

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 337, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Goiás-GO, 02 / 05 / 2023

R/P
Sec. Adm. e Finanças

Anajarino Garcia Junior
Diretor Administrativo

Exonera Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA FONSECA**, do cargo de Secretária Municipal de Educação (Nível I), a partir de 21 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 21 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás